



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei 015 / 19

~~EMENDA ADITIVA A LEI Nº 4299, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.~~

Altera o artigo 1º da Lei nº 4299/2009

O artigo 1º da lei Nº 4299, de 16 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração.

“Art.1º - Ficam declarados Patrimônio Cultural de interesse público, para fins de tombamento de natureza imaterial, a Feira de Artesanato do Eldorado, localizada na Avenida José Faria da Rocha, e a Feira Popular do Eldorado – conhecida como camelódromo, localizada na Avenida José Faria Rocha, esquina com Avenida João César de Oliveira, ambas no Bairro Eldorado – Contagem/MG”.

Contagem, 02 de Abril de 2019.


Alex Chiodi

-Vereador-